



Otávio Lauro Sodré Santoro
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607



LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS 13/05 -14H

LOTE 13 - Espigão do Oeste/RO. Bairro Vista Alegre. Rua Dilson Rodrigues Belo, nº 3.356 (It. 04 da qd. 35, setor 06-A), Loteamento Jardim São Luiz. Casa. Áreas totais: terr. 445,84m² e constr. 139,10m². Matr. 8.890 do RI local. Obs.: Consta ação ordinária, processo nº 7000534-11.2020.8.22.0008, em trâmite perante a 01ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste/RO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada. (AF). Lance Inicial: R\$ 85.000,00. Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadast.prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2020
PROCESSO Nº 381-1/SEMASC/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRO-REGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Uruapá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender o SEMAS. DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (combustível óleo diesel S10), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado: R\$ 10.410,00 (dez mil e quatrocentos e dez reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.


b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 12/05/20 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 12/05/20 às 09:00 hs.
Início do pregão: 12/05/20 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 381-1/SEMASC/2020.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 27 de abril de 2020.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
Processo Administrativo: Nº 208/SEMAD/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, INSTRUÇÃO NORMATIVANº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS COM EMISSÃO DE LAUDO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 27.999,60 (VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/05/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 11/05/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 27 de Abril de 2020.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
PROCESSO Nº 264/SEMASC/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**


A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de Lavador e Borracharia, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, no valor Total de R\$ 17.474,20 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 29/04/2020, até as 09:30hs do dia: 13/05/2020.
Abertura das propostas: 13/05/2020 às 09:45hs.
Início do pregão: 13/05/2020 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 264/SEMASC/2020.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 27 de Abril de 2020

**Altair Ortis
Pregoeiro**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020/
PMJP-RO**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1515/2020/SEMAD
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de material de consumo (plaquetas de tombamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 12/05/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2020.

**Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019**

**AVISO DE LEILÃO
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-
-FUNAI, COORDENAÇÃO REGIONAL
DE RONDÔNIA-RO,** torna pública a alienação de 44 lotes constituídos de bens inservíveis/obsoletos, de sua propriedade, mediante leilão público eletrônico, a ser realizado através do site www.rondonialeiloes.com.br às 09h00min horário local, do dia 13 de maio de 2020, sendo a abertura para captação de lances no dia 06 de maio de 2020, às 09h00min, horário local, na forma da Lei. O edital e informações adicionais poderão ser obtidos com a LEILOEIRA, Sra. Evannilde Aquino Pimentel, pelos telefones: (69) 34211869 ou (69) 98133-1688, através do site: www.rondonialeiloes.com.br, e email: contato@rondonialeiloes.com.br
Data da visitação: 04 a 09 e 11 e 12 de maio de 2020, em horário compreendido entre as 8h00 e 12h00 ou 14h00 e 16h00.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO Nº 467/SEMASC/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios, para o fornecimento de Cestas Básicas, visando atender às Famílias Carentes do Município de Costa Marques, afetadas pela Quarentena relacionada ao Covid-19, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, no valor Total de R\$ 57.774,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 10:00hs do dia 29/04/2020, até as 10:30hs do dia: 06/05/2020.
Abertura das propostas: 06/05/2020 às 10:45hs.

Início do pregão: 06/05/2020 às 11:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 467/SEMASC/2020.

Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 27 de Abril de 2020

**Altair Ortis
Pregoeiro**



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24.03.2020, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade de **Ampliação da Garagem do CBMRO**, localizada na Rua Estrada Velha, 106, Bairro Primavera, no município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 24 de março de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24.03.2020, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de **Ampliação da Garagem do CBMRO**, localizada na Rua Estrada Velha, 106, Bairro Primavera, no município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 24 de março de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

'Futebol sem torcida não tem graça', diz capitão do Ji-Paraná

Foto: Nolancenet/Divulgação



Zagueiro acredita que competições só serão retomadas, após o período de crise provocado pelo novo coronavírus

(Da Redação) O zagueiro e capitão do Ji-Paraná, André Morosini comentou a atual situação do futebol, com quase todas competições paralisadas no mundo, devido a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O defensor parabenizou a postura da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que destinou um apoio financeiro de R\$ 19 milhões aos clubes que disputam as séries C e D do Campeonato Brasileiro e também aos times nas séries A1 e A2 do Brasileiro Feminino.

“A importância é

fundamental nesse momento de crise. A CBF se comoveu. Nós, capitães dessas 68 equipes, fizemos um abaixo-assinado, buscando esses recursos e, entre outras coisas, manter a fórmula da Série D. Acreditamos muito importante essa nova fórmula, pois dá um calendário maior para nós, o que é imprescindível. A CBF só se posicionou com relação a verba, que já foi repassada aos clubes, falta discutir ainda, sobre a fórmula do campeonato”, pontuou o zagueiro.

André Morosini disse que, mesmo

no período de inatividade, é fundamental o esportista seguir trabalhando.

“[O jogador] se prepara sendo profissional. Se um atleta não cuida do seu bem maior, que é o seu corpo, como ele vai jogar em alto rendimento? A preocupação é se alimentar bem, dormir bem e ir treinar. Manter a rotina de treinamentos da melhor maneira possível”, acrescentou.

O defensor do Ji-Paraná acredita que a Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) dará um tempo aos clubes antes do reinício do Campeo-

nato Rondoniense 2020.

“Eu creio que a federação vai dar um tempo, uma pré-temporada, a fim de que os clubes possam voltar a disputa do Estadual”, frisou.

Morosini acredita que a FFER saberá aguardar o momento certo de retornar a competição. “Tem que preservar os jogadores, o público e a todos. Quando tudo isso passar, aí sim, se pensa em voltar a competição. Ainda temos um ano todo para que isso possa acontecer. A melhor fórmula é esperar, pela saúde de todos. Se faz necessário esperar tudo isso passar, pois futebol sem torcida não tem graça”, declarou.

Até a paralisação do campeonato, o Ji-Paraná ocupava a vice-liderança do Grupo B do Rondoniense 2020, com 13 pontos. Já na fase preliminar da Série D do Campeonato Brasileiro, o Galo da BR terá pela frente o Nacional (AM). Com informações de Futebol do Norte.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 48/2020.
Processo nº 1-826/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto: A reforma do Ponto de Taxi será a remoção da pintura existente, sendo feito uma nova pintura em toda edificação, substituição de telhas fibrocimentos de 4 mm para telhas fibrocimento de 6 mm, a substituição de Forro de PVC que se encontra danificada e em más condições; a substituição da calha da cobertura pois a mesma apresenta goteiras e infiltrações nas paredes; instalação de rufos e contra rufos na cobertura da edificação. Será feito um reparo estrutural em um dos pilares da edificação, pois o mesmo está com sua estrutura danificada, a edificação possui três portas de madeira onde será substituídas duas portas e outra será substituída somente fechadura. Área de Reforma: 185,20m²; A obra será realizada conforme especificações do projeto elaborado pela PAS – Engenheiro responsável Mikhael Samyr O. Cury CREA-RO 7347D.

Vigência: O prazo de vigência será 90 (noventa) dias corridos, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 48.222,31 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos.). Data de Assinatura: 27/04/2020. Interviente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 27 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS A BRASIL DE RONDÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA, com sede à Rua Tiradentes, Nº 359, Bairro Jotão, Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 03.727.410/0001-27, Inscrição Estadual nº 00000000955817, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 30/04/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 10°52'59”S e Longitude 61°56'00”W, cuja água será utilizada na atividade fabricação de vidro plano e de segurança.

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853